

DESPACHO N.º 212/2024/DGO

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA PARA O QUADRIÉNIO 2025/2028

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, conjugado com o artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar as propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 18 de dezembro de 2024 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a Comissão Paritária para o quadriénio de 2025/2028 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração

Vogais efetivos:

1.º Vogal - Vítor Emanuel Cardoso Dos Santos Ferreira

2.º Vogal – Sónia Andrea Rodrigues Pereira Pires

Vogais suplentes:

1.º Vogal - Luís Filipe Maneta Carvalho

2.º Vogal – Maria Teresa Pereira Santos

Representantes dos trabalhadores

Vogais efetivos:

1.º Vogal - Lucília Henriqueta Borges B. Vilela

2.º Vogal - Ana Barbara Fonseca Alves

Vogais suplentes:

1.º Vogal - Álvaro Sebastião Ribeiro Fernando

2.º Vogal - João Carlos Tiago Lino

3.º Vogal - Catarina Alexandra Canelas Pereira

4.º Vogal - Fernando Manuel Costa Silva

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou avaliados.

O presente despacho será divulgado a todos/as os/as trabalhadores/as por e-mail, publicado na intranet e na página eletrónica do Município de Alijó.

Paços do Concelho, 27 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(José Rodrigues Paredes)